



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10071/2023

Ementa

Estende a denominação da Rua JOSÉ MARIA WHITAKER ao trecho de via compreendido até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo).

Data da Norma

29/11/2023

Data de Publicação

04/12/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5371

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14207/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Decreto do Executivo n°. 2.190/1972



LEI N.º 10.071, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Estende a denominação da **Rua JOSÉ MARIA WHITAKER** ao trecho de via compreendido até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A denominação de “Rua José Maria Whitaker”, nos termos do Decreto do Executivo nº 2.190, de 01 de outubro de 1972, é estendida ao trecho de via existente, aberta e em uso público, que segue até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro, no Jardim São Camilo, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.071/2023 – fls. 2)

